



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0213246-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

213.246

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de Outubro de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 203, do BLOCO O, no PRIMEIRO ANDAR ou 2º PAVIMENTO, do Condomínio "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS", com área total de 126,26932 metros quadrados, com 51,35 metros quadrados de área de uso privativo, 74,91932 metros quadrados de área comum, sendo 12,50 metros quadrados de área de uso comum de box de garagem descoberta, 57,55554 metros quadrados de área comum descoberta e 4,86378 metros quadrados de área comum coberta, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,2976% ou 84,9775 metros quadrados da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: estar/jantar, 02 quartos, banho, hall, cozinha, área de serviço e 01 (um) box de garagem para guarda de 01 (um) veículo descoberto; edificado sobre o A.P.M-03 situada no loteamento "ÁGUAS CLARAS", neste município, com a área de 28.552,44 metros quadrados; sendo 223,94 metros de frente para à Avenida Brasil; pelo fundo 36,67 metros mais 212,56 metros com A.P.M-02, A.P.M-3A e A.P.M-05; pelo lado direito 99,72 metros com a Rua Primavera; pelo lado esquerdo 131,94 metros com Avenida Copacabana e Rua São Paulo; e, chanfros 6,60 metros na Rua São Paulo com a Avenida Brasil e 8,04 metros na Avenida Brasil com Rua Primavera. **PROPRIETÁRIA:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n.º 03.190.167/0001-50. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3, Av.4 e Av.5-196.252 deste Registro. Dou fé. OFICIAL TM

Av.1-213.246-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2011. **ERRO EVIDENTE.** Certifico e dou fé que fica retificada a descrição do imóvel objeto da matrícula, somente com relação ao número do box que deixou de constar, sendo que o correto é: UM BOX DE GARAGEM PARA GUARDA DE UM VEÍCULO DESCOBERTO DE NÚMERO 183. Ato praticado em virtude de erro evidente, conforme preceitua o Art. 213 § 1º. da Lei n.º 6.015 de 31.12.1.973. Dou fé. OFICIAL TM

R.2-213.246-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2.011. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à ANA PAULA PEREIRA ALVES, brasileira, servidora pública municipal, CI-3775670 SSP/GO e CPF n.º 977.623.691-04, e seu esposo GLEYBSON CHRISTIAN DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal, CI-4403019 SPTC/GO e CPF n.º 004.335.161-19, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados à Rua X8, quadra 17, lote 18, American Park, em Aparecida de Goiânia-GO; tendo como ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; O valor destinado ao pagamento da compra e

Continua no Verso...



534.888



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 08/04/2026 11:40:44

Valor: R\$ 7.068,74

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/05/2026 07:50:24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0213246-83

Continuação: da Matrícula n.º 213.246

venda do imóvel caracterizado neste instrumento é de R\$ 41.160,05 (quarenta e um mil cento e sessenta reais e cinco centavos), e tem por objeto imóvel adquirido com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, mediante Cláusulas, termos e condições seguintes: Recursos concedidos pelo FAR na forma de desconto/subsídio: R\$ 32.122,61 (trinta e dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); Parcelamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: R\$ 9.037,44 (nove mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O ITBI foi pago pela GI n.º 2011000325 autenticado pela CEF em 13/01/2.011. Dou fé. OFICIAL.

R.3-213.246-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2.011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2011, em garantia do pagamento da dívida decorrente do parcelamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os beneficiários/compradores e devedores/fiduciantes qualificados no R.2, **ALIENAM** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei n.º 10.188, de 12/02/2.001, e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2.009, CNPJ n.º 03.190.167/0001-50, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97; Valor da Venda: R\$ 41.160,05; Valor do Parcelamento: R\$-9.037,44; Valor da garantia fiduciária: R\$ 41.160,05; Valor do Subsídio: R\$-32.122,61; Prazo de amortização: 120 meses; Encargo inicial: R\$-75,31; Taxa anual de juros: não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02.2.011; Sistema de amortização: SAC. Com as demais condições do contrato. **MRS.** Dou fé. OFICIAL.

R.4-213.246 - Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do requerimento datado em 09/07/2024, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 703.275 em 16/07/2024, em anexo o Termo de Redução de Penhora e Depósito, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da comarca de Aparecida de Goiânia, em 06/03/2024, extraído do processo n.º 0031402-50.2017.8.09.0011, Juiz: Aluizio Martins Pereira de Souza, e assinado pela Analista Judiciário Mariane Gonçalves Rodrigues, tendo como Requerente: Condomínio Residencial Aguas Claras, CNPJ: 13.055.951/0001-00; tendo como Requeridos: Ana Paula Pereira Alves, CPF: 977.623.691-04 e Gleybson Crhistian dos Santos, CPF: 004.335.161-19; o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 48.216,71 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 828,99. Fundesp: R\$82,90 (10%). Issqn: R\$24,87 (3%). Funemp: R\$24,87 (3%). Funcomp: R\$24,87 (3%). Adv. Dativos: R\$16,58 (2%). Funproge: R\$ 16,58 (2%). Fundepeg: R\$ 10,36 (1,25)%. Selo digital: 00852407113678825540011. nls. Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLK99-HNZL5-VLWAV-PUNXB>



534.888



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 08/04/2026 11:40:44

JUR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 7.068,74
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/05/2026 07:50:25



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2026 18:02:46

Assinado por PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO

Localizar pelo código: 109487605432563873118228874, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **213.246**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852604082870634420076**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLKLK96-HNZL5-VLWAV-PUNXB>



534.888



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 08/04/2026 11:40:44

JUO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 7.068,74
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 04/05/2026 07:50:25



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2026 18:02:47

Assinado por PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO

Localizar pelo código: 109487625432563873118228826, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>